



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 523/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando que a Dra. Iara Márcia Franzoni de Lima Costa, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia-GO, designada para responder pela 89ª ZE de Goianópolis-GO durante o impedimento da titular, consoante decisão deste Regional na 52ª Sessão Ordinária, realizada em 12/7/2010, encontrar-se de férias até 30/7/2010 (Of. 102/10, expedido pela aludida Juíza), RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Dr. CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude e Juiz Eleitoral da 3ª ZE da Comarca de Anápolis-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 89ª ZE, com sede na Comarca de Goianópolis-GO, no período de 22/6 a 30/7/2010.

Goiânia, 14 de julho de 2010.

  
Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente